



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 366, DE 09 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidora para exercer suas funções em regime de trabalho de 40 horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO que a considerável demanda existente no setor de compras da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Servidora e EVELYN FERREIRA PARULA, para exercer suas funções no regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, a partir de 10 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de maio de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal